



**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 74/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, RP 08/2023, PROCESSO 0012964/2023, CELEBRADO EM 29 DE MARÇO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E A EMPRESA DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, COMO SEGUE:.....**

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois nº1017, Bairro: Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e **DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.046.218/0012-68, Inscrição Estadual n.º 342188922.11-33, localizada à Rodovia BR 364 KM 152,5, CEP: 38270-000, na cidade Campina Verde estado de Minas Gerais, neste ato representada por **Nelson de Assis Caetano**, brasileiro, gerente, portador da identidade n.º M-2.326.604 SSP/MG, CPF: 351.062.636-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e pactuado, o presente termo aditivo ao Contrato n.º 74/2023, na forma das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento, tendo em vista as disposições do art.65, II, 'd', da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Manutenção do equilíbrio econômico – financeiro), na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso de fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, fica estabelecido que:

Combustível tipo **Etanol** preço do litro, a partir do dia 20 de Abril de 2023, sofreu um acréscimo 14,66 % (quatorze vírgula sessenta e seis por cento) sobre o valor do contrato, de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) sendo assim o valor passa a ser R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).



Combustível tipo **Gasolina** preço do litro, a partir do dia 20 de Abril de 2023, sofreu um acréscimo 2,28 % (dois vírgula vinte e oito por cento) sobre o valor do contrato, de R\$ 4,82 (quatro reais oitenta e dois centavos) sendo assim o valor passa a ser R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos).

Combustível tipo **Diesel S 500** preço do litro, a partir do dia 04 de maio de 2023, sofreu um decréscimo - 7,03 % (menos sete vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) sendo assim o valor passa a ser R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).

Combustível tipo **Diesel S 10** preço do litro, a partir do dia 04 de maio de 2023, sofreu um decréscimo -7,78 % (menos sete vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor do contrato, de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) sendo assim o valor passa a ser R\$ 5,00 (cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não conflitem com as aqui pactuadas. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (03) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde, 11 de Maio de 2023

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE**

**Helder Paulo Carneiro**

Prefeito Municipal  
Contratante

**DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**Nelson de Assis Caetano**

Gerente  
Contratada

Testemunhas:

*Mário Eduardo S. Soares*  
CPF: 113.578.926-67

*Karol Julia S. Souza*  
CPF: 098.258.616-73